CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 04/2017
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"Altera o artigo 1º. da Resolução nº. 01 de 03 de março de 2017 que Instituiu o evento 'Cultura na Câmara' no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências".

PEDRO LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. – O artigo 1º. da Resolução nº. 01 de 03 de março de 2017 passa a conter a seguinte redação:-

Art. 1º. - Fica Instituído o evento "Cultura na Câmara" que ocorrerá anualmente nas dependências da Câmara Municipal, em semana a ser definida pela Mesa Diretora, destinado ao avivamento cultural e ao estimulo da visitação dos munícipes à sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 22 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo